



Rondonópolis-MT, 30 de Junho de 2021

Ao Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr.
VINICIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO NOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS NOTURNOS DE RONDONÓPOLIS

Senhor Prefeito e Senhor Secretário,

A Secretaria Estadual de Saúde (SES-MT) divulgou, nesta terça-feira (29.06), o Boletim Informativo nº 478 com o panorama da situação epidemiológica da Covid-19 em Mato Grosso, Rondonópolis e outras 114 cidades estão classificadas **na categoria moderada para a contaminação do coronavírus** e nenhum município foi classificado com risco muito alto, a taxa de casos ativos em Rondonópolis vem caindo a cada dia, e as UTI's a nível estadual também vem sofrendo quedas e assim havendo leitos disponíveis.

O intuito desse ofício é pedir ajuda e compreensão de todo o Executivo Municipal quanto a situação vivenciada por todos aqueles que vivem do comércio noturnos, restaurantes e congêneres, escolas, cursos livres e universidades, lojistas, músicos, eventos e tantos outros que dependem desses segmentos, como os trabalhadores e famílias inteiras, os efeitos econômicos da pandemia decorrente do coronavírus estão sendo sentidos em todas as classes sociais e em todos os segmentos. A perspectiva de recessão mundial é uma realidade cruel e bastante próxima, com a paralisação de vários segmentos no ano passado, nas semanas anteriores e agora com a continuidade da paralisação noturna e aos finais de semana da maioria dos segmentos e os impactos nos empregos são sentidos por toda a população, mal nos recuperamos do ano de 2020 e a realidade ainda continua difícil e preocupante.

Exatos 33 (trinta e três) dias desde que, entrou em vigor o Decreto municipal n. 10.104 de 26 de maio de 2021, que trouxe várias restrições que impactaram o comércio noturno diretamente, pedimos urgentemente flexibilização nessas restrições visto a nossa classificação de risco atual estar como moderada. À ACIR reitera sua posição contrária a medidas restritivas que impossibilitam o trabalho, o sustento e a sobrevivência de tantas pessoas, as empresas não são culpadas e não merecem mais pagar por essa conta.

Deste modo e, visto que os últimos Decretos Municipais sempre mencionaram a obediência ao Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021 e a decisão judicial proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n 1003497-90.2021.8.11.0000 que



entendeu impositiva as determinações do referido decreto estadual aos municípios, sob pena de responsabilização dos Prefeitos, vimos solicitar encarecidamente a flexibilização dos Decretos Municipais nos moldes do Decreto Estadual nº 897, de 16 de abril de 2021, ou seja, **autorização para o funcionamento de todas as atividades e serviços, incluindo todo o comércio e setor de restaurantes e similares, lojas em geral e restaurantes do shopping, setores da educação privados (escolas, graduação, pós-graduação, cursos livres, profissionalizantes e congêneres)** nos seguintes dias e horários:

I – **TODOS OS DIAS DA SEMANA**, incluído os feriados, autorizado o funcionamento de todos os estabelecimentos no período compreendido entre as **05h00m e as 22h00m**, visto que como a taxa de ocupação de UTI a nível estadual está abaixo de 85% de lotação, n;

II - que o horário de funcionamento de restaurantes e congêneres nas modalidades **take-away e drive-thru seja autorizado até às 22:45h** e, o serviço de **delivery até as 23h59m**, todos os dias da semana, inclusive feriados;

III- que o toque de recolher seja a partir das 23h00m até as 04h00m;

Acreditamos que essas medidas sejam importantes vetores de pacificação social, de preservação de empresas e de empregos, colaborando para atenuar os graves efeitos econômicos da crise de saúde pública e, desta forma **solicitamos o apoio e a compreensão do Executivo Municipal de Rondonópolis, da Secretária de Saúde e do Comitê Gestor** para que possamos amenizar a instabilidade econômico-institucional das empresas em geral do nosso Município que estão sendo impactados diretamente nesses últimos meses.

Vale salientar que a ACIR tem orientado e continuará orientando sempre a todas as atividades autorizadas a funcionar que devem continuar adotando todas as medidas preventivas de segurança e de contenção recomendadas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Comitê de Gestão de Crise e pelos decretos regulamentadores.

Respeitosamente

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE RONDONÓPOLIS

Renato Del Cistia
Presidente

RECEBIDO

Data: 30/06/21

Hora: 10:20